



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

EDITAL Nº 002/2020

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Jales.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

1. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

2.1 SITUAÇÃO FUNCIONAL:

- Titular de cargo de professor (PEB II) de qualquer disciplina constante do currículo básico;
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;

2.2 PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA SALA DE LEITURA:

- Professor Readaptado, desde que o rol de atividades previstos pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral, sendo que o docente nesta condição funcional não poderá atuar em outra função no PEI;
- Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- Ocupante de função-atividade, abrangido pelas disposições da Lei Complementar 1.010, de 1º/6/2007, que se encontre cumprindo horas de permanência.

3. REQUISITOS:

3.1 DOCENTE:

- Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3.2 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Na inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato as implicações que poderão advir de tudo o que declarar e/ou registrar.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

3.3 O CANDIDATO DEVERÁ:

- Emitir declaração de aceite de Termo de Participação;
- Entregar a ficha 100 (assiduidade) dos últimos 03 (três anos) com data base até **30/jun/2019**; e
- Entregar a atividade de sala de aula respondida.

Período das Inscrições: 21/01/2020 a 27/01/2020.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Jales, Rua 08, nº 2315, Centro, Jales/SP – Sala do Gabinete.

3.4 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- Classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula, assiduidade e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas, para desempate.

- A classificação final dos candidatos deverá ser publicada no sítio eletrônico das Diretorias de Ensino e no Diário Oficial do Estado de São Paulo até **29/01/2020**.

- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto no dia 29/01/2020, diretamente no Gabinete da Diretoria de Ensino de Jales.

3.5 ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

- A Atribuição das vagas será realizada no dia **30/01/2020** às **10h00**, no Núcleo Pedagógico, localizado à Rua 10, nº 2745, Centro, em Jales/SP.

- Nesta atribuição, serão oferecidas as vagas constantes deste Edital e as demais vagas que surgirem nas Escolas PEIs, em decorrência de ajustes de módulos.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

- A chamada para os candidatos respeitará, primeiramente a classificação dos candidatos que fizeram o credenciamento on-line e posteriormente os candidatos inscritos no cadastro emergencial, por possuir critérios de pontuação diferenciados.

4. OBSERVAÇÕES:

4.1 O candidato para realizar sua inscrição terá acesso a:

- 1 (um) arquivo refere-se a atividade de sala de aula que deverá ser disponibilizada aos docentes que irão atuar nos anos finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, em anexo;

- 1 (um) arquivo com o título "Modelo de Termo de Adesão" que poderá ser usado para atender ao item 3.3 (emitir declaração de aceite de Termo de Participação, em anexo).

4.2 Relação das unidades escolares do Programa Ensino Integral – PEI com vagas disponíveis:

- EE Adelino Bertani, em Mesópolis - Vagas: 1 ciências; 1 Biologia/Química; 1 Matemática/Física; 1 Matemática/Química; 1 Educação Física;

- EE Antonio Marin Cruz, em Marinópolis - Vagas: 1 ciências; 1 Biologia; 1 Química/Física; 1 Matemática;

- EE Baptista Dolci, em Dolcinópolis - Vagas: 2 História/Filosofia/Sociologia;

- EE Coripeu de Azevedo Marques, em Aparecida D'Oeste - Vagas: 1 Biologia; 1 Educação Física; 1 Inglês; 1 Língua Portuguesa; 1 Filosofia/Sociologia;

- EE Dom Artur Horsthuis, em Jales - Vagas: 1 Sala de Leitura;

- EE Prof. Antonio Bezerra de Araújo, em Santa Clara D'Oeste – Vagas: 0;

- EE Prof. Maria das Dores Ferreira da Rocha, em Santa Rita D'Oeste - Vagas: 0.

Jales, 20 de janeiro de 2020.

Assinado no original
Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino

(Republicado por conter alterações)